

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 500 / 2002

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais, Decreta e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar Maria Teocina da Conceição (D. Cota) a rua Francisco Portela, no bairro da Bocaina, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de junho de 2002.

**CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
PREFEITO MUNICIPAL**